



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Alencar Pereira Macedo
Matrícula SIAPE: 1442715
Cargo: Administrador
Setor/Unidade de lotação: Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Alencar Pereira Macedo**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 267,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 267,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 215,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **6,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **11,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **241,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **9,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

I. Introdução

Este memorial atende às exigências da Lei nº 15.367/2026 para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE). O objetivo é evidenciar que os conhecimentos formais e, primordialmente, os saberes tácitos desenvolvidos ao longo da minha atuação na na área de licitações e, atualmente, no setor de compras diretas e contratações.

2. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS

2.1 - Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

. Minha experiência técnico-administrativa foi canalizada diretamente para o fortalecimento da

indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão. Participei ativamente das atividades de extensão no Laboratório Margarida Dobler Komma, prestando o suporte logístico, operacional e administrativo necessário. Adicionalmente, colaborei na equipe do projeto do curso de Fisioterapia, estruturando a organização administrativa do projeto, viabilizando materiais e garantindo o fluxo adequado de processos.

2.2 - Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

. Buscando a contínua atualização e o aperfeiçoamento da entrega dos serviços públicos, obtive êxito na conclusão de cursos de formação e aperfeiçoamento profissional em áreas críticas da administração. Destaco a realização de capacitações formais na área de Orçamento Público e na área de Gestão de Projetos. Os conhecimentos adquiridos foram imediatamente aplicados na otimização de rotinas administrativas, melhoria na execução orçamentária do setor e na governança dos projetos em que estive envolvido.

2.3 - Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular). Comprovo o exercício de funções de alta responsabilidade e complexidade técnica mediante a percepção de Funções Gratificadas (FG) para exercer a atividade de Pregoeiro da Universidade. Na condução das sessões públicas de pregão eletrônico, fui responsável pela análise de habilitação de licitantes, julgamento de propostas de preços, condução da fase de lances, negociação direta com fornecedores, análise de recursos administrativos e adjudicação do objeto, atuando como agente central na concretização das contratações públicas da instituição.

2.4. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

. A elaboração de Projeto Básico (PB), Termo de Referência (TR) e a atuação em Equipes de Planejamento da Contratação são atividades da fase preparatória das licitações públicas. Elas são essenciais para garantir a eficiência, o alinhamento legal e o interesse público nas aquisições e contratações das Instituições Federais de Ensino.

2.5 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.. Fui designado formalmente pela autoridade competente para exercer a atribuição de Fiscal de Contratos. Nessa função, desempenhei o acompanhamento rotineiro da execução contratual, verificando o cumprimento das obrigações da empresa contratada, controlando prazos de vigência e notificando a administração em caso de inconformidades, visando garantir a qualidade dos serviços prestados e a proteção do erário.

2.6. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

.Possuo sólida atuação na fase interna das contratações públicas. Atuei diretamente em equipes multidisciplinares de planejamento da contratação, sendo responsável pela construção de Termos de Referência (TR) e elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP). Realizei mapeamentos de mercado, cotações e consolidações de preços, aplicando as metodologias legais para a estimativa real de custos.

Essa atuação garantiu que os processos licitatórios fossem instruídos de forma robusta, mitigando riscos de fracasso ou sobrepreço e assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

2.7. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração. A atuação como responsável por setor ou unidade, formalmente designado e sem remuneração (sem o recebimento de CD, FG ou FCC), é uma das evidências mais robustas de liderança, responsabilidade institucional e maturidade profissional no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC). Essa atividade demonstra o alinhamento com o princípio da eficiência administrativa, assumindo atribuições de gestão e coordenação em prol da continuidade do serviço público.

2.8. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

. Demonstrando elevado compromisso ético, retidão e rigor técnico-jurídico, fui designado formalmente pela instituição para atuar como Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD). Nesta atividade correcional, atuei na instrução processual, coleta de depoimentos, análise minuciosa de provas documentais e na redação do Relatório Final direcionado à autoridade julgadora. A atuação exigiu domínio da Lei nº 8.112/190 e a aplicação estrita dos princípios constitucionais da ampla defesa, contraditório e impessoalidade.

3. Conclusão

Diante de toda a trajetória profissional e técnica apresentada neste Memorial Descritivo, resta evidenciado que a atuação deste servidor ao longo de mais de uma década não se limitou à execução de rotinas burocráticas, mas caracterizou-se pela produção de conhecimento prático de alta complexidade, liderança institucional e constante inovação nos processos públicos.

A dedicação contínua na área de compras e licitações, exercendo funções de extrema responsabilidade como Pregoeiro da Universidade, Coordenador de Compras e Fiscal de Contratos, demonstra um domínio técnico profundo da legislação, da governança e da gestão de riscos no setor público. Essa expertise foi materializada na construção de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Termos de Referência (TR) e na condução de certames complexos, gerando eficiência e proteção ao erário.

Somado a isso, a participação estratégica na Comissão de Logística Sustentável (Portaria IPTSP nº 087/2016) e em Comissões de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) reflete o reconhecimento institucional de sua retidão ética, capacidade de análise crítica e visão sistêmica da Administração Pública. No âmbito acadêmico, o apoio técnico e logístico essencial prestado ao Laboratório Margarida Dobler Komma e aos projetos de extensão do curso de Fisioterapia consolida a indissociabilidade entre a gestão administrativa e a atividade-fim da instituição (Ensino, Pesquisa e Extensão).

O arcabouço de competências aqui detalhado, respaldado por constantes aperfeiçoamentos nas áreas de Orçamento Público e Gestão de Projetos, preenche com rigor os requisitos de autonomia, liderança,

inovação e complexidade intelectual previstos nas diretrizes institucionais vigentes. O nível de maturidade profissional alcançado equivale plenamente aos saberes acadêmicos exigidos para o nível pretendido.

Desse modo, submete-se o presente Memorial à avaliação desta douta Comissão, convictamente solicitando o deferimento da concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III), correspondente ao Nível V (Equivalência ao Título de Mestre), por ser medida de inteira justiça e valorização do trabalho técnico-científico prestado à Administração Pública Federal.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupoll_Criterio2_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_02_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_65_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_66_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_67_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_68_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_69_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_70_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_71_Grupoll_Criterio2.pdf

2. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_04_Grupoll_Criterio11.pdf

3. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_GrupoV_Criterio3.pdf

 Anexo_06_GrupoV_Criterio3.pdf

 Anexo_07_GrupoV_Criterio3.pdf

4. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 42 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 126,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_GrupoIV_Criterio2.pdf
 Anexo_09_GrupoIV_Criterio2.pdf
 Anexo_10_GrupoIV_Criterio2.pdf
 Anexo_11_GrupoIV_Criterio2.pdf
 Anexo_12_GrupoIV_Criterio2.pdf
 Anexo_13_GrupoIV_Criterio2.pdf
 Anexo_14_GrupoIV_Criterio2.pdf
 Anexo_15_GrupoIV_Criterio2.pdf
 Anexo_16_GrupoIV_Criterio2.pdf
 Anexo_17_GrupoIV_Criterio2.pdf
 Anexo_18_GrupoIV_Criterio2.pdf
 Anexo_19_GrupoIV_Criterio2.pdf
 Anexo_20_GrupoIV_Criterio2.pdf
 Anexo_21_GrupoIV_Criterio2.pdf
 Anexo_22_GrupoIV_Criterio2.pdf
 Anexo_23_GrupoIV_Criterio2.pdf
 Anexo_24_GrupoIV_Criterio2.pdf
 Anexo_25_GrupoIV_Criterio2.pdf
 Anexo_26_GrupoIV_Criterio2.pdf
 Anexo_27_GrupoIV_Criterio2.pdf
 Anexo_28_GrupoIV_Criterio2.pdf
 Anexo_29_GrupoIV_Criterio2.pdf
 Anexo_30_GrupoIV_Criterio2.pdf
 Anexo_31_GrupoIV_Criterio2.pdf
 Anexo_32_GrupoIV_Criterio2.pdf
 Anexo_33_GrupoIV_Criterio2.pdf
 Anexo_34_GrupoIV_Criterio2.pdf
 Anexo_35_GrupoIV_Criterio2.pdf
 Anexo_36_GrupoIV_Criterio2.pdf
 Anexo_37_GrupoIV_Criterio2.pdf
 Anexo_38_GrupoIV_Criterio2.pdf
 Anexo_39_GrupoIV_Criterio2.pdf
 Anexo_40_GrupoIV_Criterio2.pdf
 Anexo_41_GrupoIV_Criterio2.pdf
 Anexo_42_GrupoIV_Criterio2.pdf
 Anexo_43_GrupoIV_Criterio2.pdf
 Anexo_44_GrupoIV_Criterio2.pdf
 Anexo_45_GrupoIV_Criterio2.pdf
 Anexo_46_GrupoIV_Criterio2.pdf
 Anexo_47_GrupoIV_Criterio2.pdf
 Anexo_48_GrupoIV_Criterio2.pdf
 Anexo_49_GrupoIV_Criterio2.pdf
 Anexo_50_GrupoIV_Criterio2.pdf

 Anexo_51_GrupoIV_Criterio2.pdf Anexo_52_GrupoIV_Criterio2.pdf

5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 40,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_53_GrupoIV_Criterio3.pdf Anexo_54_GrupoIV_Criterio3.pdf Anexo_55_GrupoIV_Criterio3.pdf Anexo_56_GrupoIV_Criterio3.pdf Anexo_57_GrupoIV_Criterio3.pdf Anexo_58_GrupoIV_Criterio3.pdf Anexo_59_GrupoIV_Criterio3.pdf Anexo_60_GrupoIV_Criterio3.pdf Anexo_61_GrupoIV_Criterio3.pdf

6. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_62_GrupoIV_Criterio4.pdf

7. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 45,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_63_GrupoIV_Criterio8.pdf

8. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_64_GrupoI_Criterio4.pdf

9. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio2_Grupol_Criterio1.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Alencar Pereira Macedo

Matrícula SIAPE 1442715
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 3 de agosto de 2026 às 10:58